



## DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 089/2016

SEMARH  
Secretaria  
Municipal  
de Meio Ambiente,  
Saneamento e

**Validade:** 01 (um) ano

A Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13520/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **VILLAS CABOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **21.250.999/0001-05** para a atividade de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, pertencente ao grupo E 11.2 do anexo I da resolução CEPRAM nº 4 420 de 27 de novembro de 2015, situada na Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 02005, térreo, loja, Pitangueiras, Lauro de Freitas – BA. Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 4000502005000A.

**Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

**OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.**

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 18 de Novembro de 2016.

Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.